## DECRETO Nº 2.163, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea "d" do inciso I do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 667.490,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

09.272.0181 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

2.026 - MANUTENCAO DE PENSIONISTAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 13.650,00 (Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 317.000,00 (Trezentos e Dezessete Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

147 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 83.700,00 (Oitenta e Três Mil Setecentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

147 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.0461 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.040 - ATEND. EDUCAC. A CRIANCAS E EXCEPCIONAIS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 27.780,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais)

02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.0461 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.040 - ATEND. EDUCAC. A CRIANCAS E EXCEPCIONAIS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 4.410,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 94.100,00 (Noventa e Quatro Mil Cem Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.03 - BLOCOS DE FINANCIAMENTO

10.301.0203 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.055 - BLOCO DA ATENCAO BASICA - BLATB

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.08.01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1202 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.078 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.021 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 13.440,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

2.021 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.1204 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.021 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.033 - MANUT.DA ALIMENTACAO ESCOLAR

147 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

147 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.002 - AQUISICAO DE BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 38.500,00 (Trinta e Oito Mil Quinhentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

147 - Transferência do Salário-Educação

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.038 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1204 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.06 - ESPORTE E LAZER

27.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.043 - MANUT.SECR. MUNIC.ESPORTE E LAZER

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.06 - ESPORTE E LAZER

27.811.0720 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.044 - MANUTENCAO PRATICA ESPORTIVA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.06 - ESPORTE E LAZER

27.811.0720 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.114 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.06 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.044 - MANUTENCAO PRATICA ESPORTIVA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 98.100,00 (Noventa e Oito Mil Cem Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0203 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Valor: 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.07.01 - AÇÃO SOCIAL

08.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.057 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.482.0517 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.063 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL ASSITENCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.08.01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0506 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.070 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.08.01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

2.078 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA Prefeito Municipal